



MUNICÍPIO DE GOUVEIA

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO INDETERMINADO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos e para os efeitos previstos no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada, por despacho de 25 de março de 2015, do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República 2ª Série nº 199 de 15 de outubro de 2014:

Referência A

3 Técnicos Superiores para Ensino, Iniciação e Desenvolvimento da Nataç o e Conduç o da Atividade F sica- Complexo das Piscinas Municipais

Ordena�o	Nome	Classifica�o Final
1º	Vitor Manuel Diogo Morgado Gonalves	16,65
2º	David Manuel Santos Cosme	14,63
3º	Marco Paulo Fonseca Gonalves	14,21

Refer ncia B

**1 T cnico Superior de dire o t cnica ensino e condu o da atividade f sica
Pavilh o Desportivo Municipal**

Ordena�o	Nome	Classifica�o Final
1º	Paulo S�rgio Bernardo Moreira Almeida	16,26
2º	Bruno Miguel Costa Moreira	13,13



Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 26 de março de 2015.

O Vereador Permanente, no uso de competências delegadas¹



Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.^a

¹ Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de outubro de 2013



MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Despacho Homologação

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para as categorias e áreas de atividade, referentes às atividades internalizadas em consequência da dissolução da Empresa Municipal Desporto Lazer e Cultura de Gouveia, DLGG-EM, nos termos e para efeitos da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, relativo à seguinte referência:

-Referência A - 3 Técnicos Superiores para Ensino, Iniciação e Desenvolvimento da Natação e Condução da Atividade Física- Complexo das Piscinas Municipais

-Referência B - 1 Técnico Superior de direção técnica ensino e condução da atividade física - Pavilhão Desportivo Municipal

--- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.

--- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

--- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36º da referida portaria, a lista unitária de ordenação final, deverá ser publicada na 2ª Série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilizada na página electrónica.

--- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 25 de março de 2015

O Vereador Permanente, no uso de competências delegadas¹

Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.ª

¹ Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de março de 2013

